



SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

31^a SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL

19 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 9H:00MIN

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Julgando processos com prevenção:

DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Corregedor Geral de Justiça

Juíza Substituta Maria do Socorro Mendonça Carneiro

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A):

SECRETÁRIA: DENISE SOUSA LIMA

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 02: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA> ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2^a CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 4332 (WHATSAPP BUSSINES).

OBS. 03: ART. 346,§4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHE CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”



SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

PAUTA DA 31^a SESSÃO PRESENCIAL

SERÁ JULGADO, PELA 2^a CÂMARA CRIMINAL ISOLADA EM **19 DE SETEMBRO DE 2024**, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

obs. Os processos adiados ficam, de logo, previsto para a sessão PRESENCIAL de 26.09.2024, assim como os devolvidos para sessão VIRTUAL, por ausência de sustentação oral, para a sessão prevista para 26.09 a 03.10.2024.

1- APELAÇÃO CRIMINAL N. ÚNICO: 0015267-92.2019.8.10.0001- SÃO LUÍS(MA)

1º APELANTES/APELADOS: DINEI SILVA DE SOUSA E OTÁVIO LUCAS PEREIRA COSTA

ADVOGADOS: RAUL LEONARDO GALVÃO SANTANA (OAB/MA 15.156)

2º APELANTES/APELADOS : PEDRO LUCAS DOS SANTOS E EDSON SANTOS VIEIRA

DEFENSOR PÚBLICO : THALES ALESSANDRO DIAS PEREIRA

3º APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTOR DE JUSTIÇA : RODOLFO SOARES DOS REIS

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 121, § 2º, INCISOS I E IV, C/C ART. 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, E ART. 244-B DA LEI N. 8.069/1990

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

REVISOR: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº ÚNICO: 0812848-11.2021.8.10.0029- CAXIAS (MA)

APELANTE : ITALO ROBERT BORGES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO : JOSÉ MAYRON BARRA DOS SANTOS

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

INCIDÊNCIA PENAL : ART.12 DA LEI N. 10.826/03



RELATOR : DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

[última atualização]

DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
PRESIDENTE DA SEGUNDA DE DIREITO CRIMINAL